

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1192/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 251842/2015, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
241353	FERNANDA CRISTINA ALENCAR	02	15/06/2015
241138	JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ	02	06/06/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 984db6c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar